



(<https://ww4.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado>)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) ▼

Bem-vindo Sr(a) ANDERSON FREITAS DA SILVA

**CM/EL - ELDORADO**

1º Semestre de 2019

Situação: Encerrado

Recibo de Entrega

Remessa	13146
Data de Envio	1/08/2019
Período	1º Semestre - 2019
Unidade Gestora	CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

Voltar

Imprimir

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

## Despesas Liquidadas

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	120.697,40	123.405,60	123.486,85	123.486,85	161.907,35	124.593,05	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	1.560.558,12	0,00
2	Pessoal Ativo	120.697,40	123.405,60	123.486,85	123.486,85	161.907,35	124.593,05	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	1.560.558,12	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.697,40	123.405,60	123.486,85	123.486,85	161.907,35	124.593,05	119.418,45	103.791,59	108.461,98	105.380,05	105.380,05	105.380,05	1.425.389,27	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.892,62	22.380,99	24.015,33	21.432,29	22.723,81	22.723,81	135.168,85	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Absenteadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Declaração Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.697,40	123.405,60	123.486,85	123.486,85	161.907,35	124.593,05	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	1.560.558,12	0,00

## G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Nr.		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.866.585,82	100,00
18	(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.866.585,82	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.560.558,12	4,02
21	LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	2.331.995,15	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.215.395,39	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.098.795,63	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte				
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Deodápolis - MS, 29 de julho de 2019.

**CLÓVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro

Decreto 009/2019

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:FF26F806

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019****LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Expediente, para atendimento das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município.**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.**DATA DA ABERTURA:** 09 de agosto de 2019, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, (portal da transparência), se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:9A10FA17

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO****CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO  
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****MUNICÍPIO DE ELDORADO - PODER - LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA LÍQUIDA	CORRENTE	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA LÍQUIDA	CORRENTE	38.866.585,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal DTP	2.304.735,00	5,93 %	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.331.995,15	6,00 %	

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.215.395,39	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.098.795,64	5,40 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/jul/2019 - 09h e 42m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:

Osmir Aparecido Jovedi

Código Identificador:655AC54B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019****Processo nº 069/2019****Pregão Presencial nº 030/2019**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aginaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 18 de julho de 2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, autorizado pelo Processo n.º 069/2019, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições nela estabelecidas.

Fornecedores: DELEVATTI &amp; KLEIN LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 18, 36, 38, 50, 109, 121, 126, 129, 147, totalizando R\$ 19.010, 00 (dezenove mil e dez reais); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 52, 53, 54, 57, 66, 101, 102, 103, 107, 111, 130, 134, 135, 136, 138, 140, 160, 163, 165, 173, 174, 175, 177, 185, totalizando R\$ 12.565, 24 (doze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); SILVA &amp; PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 5, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 29, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 122, 125, 127, 128, 131, 133, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 179, 182, 183, 184, totalizando R\$ 161.735, 00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais); SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, 6, 7, 9, 15, 20, 21, 22, 24, 25, 35, 42, 44, 46, 69, 70, 73, 74, 75, 88, 89, 93, 95, 113, 116, 120, 123, 132, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 176, 180, 181, totalizando R\$ 125.013, 90 (cento e vinte e cinco mil e treze reais e noventa centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 29/07/2019.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Pelo FORNECEDOR

IVO ADEMAR KLEIN

DELEVATTI &amp; KLEIN LTDA-ME

ODAIR MARCOS DA SILVA

PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Elaine Ferreira Milhão	033/2019	Indeferido
Dáborah Rodrigues/Monteiro	040/2019	Indeferido
Geiza de Oliveira Ferreira	042/2019	Indeferido
Katiúcia Leite Gomes	046/2019	Deferido
Amália Mazina do Nascimento	049/2019	Deferido
Thalita Medeiros Balbuena Nantes	052/2019	Deferido

Caracói – MS, 29 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA**  
Presidente da Comissão

**TAIRINY SILVA GOMES**  
Membro da Comissão

**ADELAIDE AUXILIADORA SCARDIN PLEUTIN**  
Membro da Comissão

**VÍRGILIO PEREZ RODRIGUES**  
Membro da Comissão

Publicado por:  
Tairiny Silva Gomes  
Código Identificador:68A99B80

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO  
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2019**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (NÃO POR PAGAR)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/jul/2019 - 09h e 46m

Nota:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:  
Osmir Aparecido Jovedi  
Código Identificador:2D290AD1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL 02 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

JANEIRO/JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RP NÃO PROCESSADOS				RS 1.00			
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2018 (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)				
				Saldo e = (a+d) - (c+e)				Cancelados (i)	Saldo k = (f+g) - (h+i)	Saldo L = (e+h) - (f+k)	Total	
REPOSTOS PAGAR (EXCETO INTER-ORÇAMENTÁRIOS) (U)	279.786,37	3.076.857,68	2.893.411,00	98.468,74	564.764,31	2.095.637,06	2.139.414,77	1.414.636,22	1.130.925,39	699.897,66	2.404.228,78	2.768.993,09
EXECUTIVO	279.786,37	3.076.857,68	2.893.411,00	98.468,74	564.764,31	2.095.637,06	2.139.414,77	1.414.636,22	1.130.925,39	699.897,66	2.404.228,78	2.768.993,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. M. OBRAS, DES. ECON. TURISMO, MAMB/SODETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. DE EDUC. CULT. ESP. E LAZER/SECEL	0,00	475.428,77	475.428,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. DE PLAN. DEASSIST. SOCIAL/SEMAS	9.555,14	140.997,07	140.997,07	0,00	8.515,14	4.281,52	13.658,27	0,60	13.184,27	4.770,92	15.121,86	13.266,06
SECRET. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURAS SERV.	45.973,66	285.541,36	252.897,94	28.428,28	49.988,80	343.812,33	645.656,29	175.655,72	679.40,71	745.872,19	795.860,99	795.860,99
SECRET. MUN. DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	0,00	46.840,25	29.385,04	14.832,46	2.622,75	20.526,26	5.650,00	0,00	35.746,20	429,85	3.052,69	3.052,69
SECRET. RADE GOVERNO - SEGOV	30.143,65	249.263,39	209.604,87	18.143,18	41.658,99	190.960,41	96.819,89	42.323,95	54.159,97	192.296,38	233.955,37	233.955,37
SECRET. RIAMUN. ADM. FINANÇAS PLANEJ./SMARF	97.662,34	280.015,54	248.884,95	26.037,85	103.353,08	215.284,09	112.477,81	168.473,54	40.225,87	134.533,24	237.886,32	237.886,32
SECRET. RIAMUNIC. DEAGRIC. E DESERV. SUSTENTÁVEL	4.079,82	83.585,21	85.396,66	4.268,37	0,00	106.164,36	150.684,17	103.783,73	143.387,55	9.677,25	9.677,25	9.677,25
SECRET. RIAMUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	18.670,27	17.062,18	1.608,09	-0,00	31.395,61	2.346,25	30.820,00	18.820,00	0,00	15.121,86	15.121,86
SECRET. RIAMUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/SMAS	20.000,00	185.562,49	183.510,15	1.000,54	21.051,80	73.543,34	37.346,95	32.606,12	15.068,03	63.216,14	84.267,94	84.267,94
SECRET. RIAMUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTUR./SMEC	67.958,13	574.513,76	515.320,14	4.149,97	123.001,78	755.622,75	376.283,60	210.139,92	203.889,92	390.538,72	627.477,71	750.479,49
SECRET. RIAMUNIC. DE SAÚDE/SMS	14.413,63	734.041,57	733.883,23	0,00	14.571,97	353.846,60	668.114,84	620.451,04	40.646,54	610.833,24	623.425,21	623.425,21
RISOS PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (I) = (I) + (II):	279.786,37	3.076.857,68	2.893.411,00	98.468,74	564.764,31	2.095.637,06	2.139.414,77	1.414.636,22	1.130.925,39	699.897,66	2.404.228,78	2.768.993,09
Fonte: Sistema Bem Sino v.6.0.39, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAVORÁ												

Batavogrã, 29/07/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

DILMA MATHIAS TEIXEIRA

Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ BARROCHA

CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:

Dayane Alves dos Santos

Código Identificador: 1F626723

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE EL DORADO  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2018 A JUNHO/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE EL DORADO

RGE - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DISPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19				
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.753,98	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	2.304.735,00	0,00			
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.753,98	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	2.304.735,00	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.343,88	119.418,49	103.791,59	108.461,98	105.380,05	105.380,05	105.380,05	1.899.156,05	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.410,10	21.892,62	22.380,99	24.015,33	21.432,29	22.723,81	22.723,81	405.578,95	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>																	
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.753,98	141.311,07	126.172,58	132.477,31	126.812,34	128.103,86	128.103,86	2.304.735,00	0,00			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)																	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)																	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)																	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)																	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (fincos I, II e III, art. 20 da LRF)																	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)																	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)																	
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/jul/2019 - 09h e39m																	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL																	

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.866.585,82	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	38.866.585,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	2.304.735,00	5,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (fincos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.311.995,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.215.395,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.098.795,64	5,40

Publicado por:  
Osmir Aparecido Joveti  
Código Identificador:2B0D4E65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1	Nº: 61-DESPESA-COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		mes 1	mes 2	mes 3	mes 4	mes 5	mes 6	mes 7	mes 8	mes 9	mes 10	mes 11	mes 12		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.221,83	71.905,17	93.342,05	73.542,62	99.991,84	77.199,27	61.136,65	61.356,26	62.733,20	862.517,23	0,00
2	Pessoal Ativo	84.389,65	71.848,35	71.848,35	73.221,83	71.905,17	93.342,05	73.542,62	99.991,84	77.199,27	61.136,65	61.356,26	62.733,20	862.517,23	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	99.378,80	99.378,80	99.378,80	60.515,55	59.425,76	77.142,19	60.842,76	99.991,84	64.601,00	61.136,65	61.356,26	62.733,20	745.881,61	0,00

**Publicado por:**  
Clovis Souza Lima  
**Código Identificador:**A85711D1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 003 PROCESSO Nº 071/2019**

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, Aginaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 9º e 4º da Lei complementar Federal nº 101 de 04 de maio do ano de 2000, visando aplicar a Lei nº 10.527/2001 e o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: “ A Transparência será assegurada também mediante: incentivo à participação popular e realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, relativo ao 1º Semestre do ano de 2019, da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Fundeb e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, vem convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 29 de julho de 2019, com início às 08:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, estará sendo realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA.

ẽ, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será publicado e afixado em local de fácil acesso ao público.

Eldorado-MS, 24 de Julho de 2019

**AGUINALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Margarete Boscaroli  
**Código Identificador:**17108564

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**RECISÃO DE CONTRATO Nº103/2019**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DO CONTRATO Nº 103/2019**

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE RESCINDENTE** e, de outro **REINALDO LOPES DA SILVA**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 852.931 SSP-MS, e inscrito no CPF sob o nº 638.228.491-20, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 398, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO RESCINDENTE**, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o contrato celebrado por acordo, pela forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes rescindir o contrato celebrado em 19 de Julho de 2019, celebrado em substituição ao servidor Flavio Santana de Oliveira, mediante Atestado Médico após cirurgia na tibia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O contratado declara, neste ato, que recebeu corretamente pelos serviços prestados até esta data. Que a presente rescisão se opera por iniciativa do contratante e mesmo declara, expressamente, ter pago pelos serviços mencionados. As partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato

rescindendo, pelo período de sua vigência, renunciando, desde logo, a quaisquer pendências relativas ao mesmo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

ELDORADO – MS, 19 de Julho de 2019.

<b>AGUINALDO DOS SANTOS</b>	<b>REINALDO LOPES DA SILVA</b>
Prefeito Municipal	CPF: 638.228.491-20
Contratante Rescindente	Contratado Rescindente

**Publicado por:**  
Eliane Claudia da Silva Rolin  
**Código Identificador:**73758496

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONTRATO Nº 104/2019**

**CONTRATO Nº 104/2019**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIO PROFESSOR PARA ATUAR NA ESCOLA M. SEBASTIÃO DE PAULA**

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO**, que entre si firmam, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, **MARIA JOSE DA COSTA**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.290.583.200 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 177.095.201-20, residente e domiciliada no município de Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL**

O presente contrato é celebrado com base na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **PROFESSOR**, em regime de vinte e quatro horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, no Projeto de Recuperação Paralela de Aprendizagem.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O regime de contratação de 6 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de **16 de Julho de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária, ou seja, **R\$ 2.176,75 (dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** mensais,